



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO Nº 1179/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 12 de setembro de 2023.

Assunto: Solicita transporte público.

Senhor Prefeito;

Considerando que o IDAV – Instituto do Deficiente Visual de Votuporanga, fundado em 1997, e que em toda sua existência atendeu milhares de pessoas, sendo a maioria absoluta pessoas idosas e de baixa renda, está necessitando de apoio, atenção e serviços oferecidos pelos poderes constituídos;

Considerando que o referido Instituto realiza atividades com seus atendidos todas as terças, quartas e quintas feira, das 8:00 h às 16 h, atividades estas de extrema importância para a saúde, e autoestima dos mesmos, onde desenvolvem muitas atividades, etc;

Considerando que para o deslocamento de suas residências para o Instituto, os meios de transporte nas terças e quartas feiras são pagos pelos usuários, quando nas quintas feiras o transporte é por conta do poder público, através de veículo da Secretaria municipal de Assistência Social;

Considerando ainda que a maioria dos atendidos pelo IDAV são idosos e de baixa renda, acabam não participando das atividades de terças e quartas feira, em função de não terem condições de arcarem com a despesa do transporte, que gira em torno de R\$ 300,00 mensal, comprometendo significativamente suas despesas, pois quase a totalidade deles recebem salário mínimo;

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência solicitar sua tão importante intervenção, autorizando que o transporte para os atendidos pelo IDAV seja realizado pelo setor competente do Poder Público Municipal de Votuporanga.

Sempre contando com sua sensibilidade, antecipo agradecimentos.

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador

Ao Exmº Senhor
ARQ. JORGE AUGUSTO SEBA
DD. Prefeito Municipal de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.